

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

secretaria municipal de finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 108/2026 - DISPÕE SOBRE A COMPATIBILIDADE ENTRE OS PLANOS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 108/2026

SUMULA: Dispõe sobre a compatibilidade entre os Planos para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

CONSIDERANDO, a necessidade da compatibilidade entre os Planos (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei do Orçamento) para o exercício financeiro de 2027, no atendimento inciso I do artigo 5º da Lei Federal nº 101/2000;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica compatibilizado os valores das metas constantes dos anexos das prioridades e metas da administração que fazem parte do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027.

Art. 2º – A compatibilidade de que trata o artigo anterior é função da adequação de valores aprovados pela Lei do Orçamento Anual nº 776/2026, para o exercício em questão de acordo com o previsto no § 2º do art. 7º da Lei do Plano Plurianual nº 752/2025 e no parágrafo único do art. 25 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 772/2026.

Art. 3º – Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder as adequações necessárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São José das Palmeiras, 15 de outubro de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafiga

Código Identificador:3E3D5552

Publicada em	16/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3638
Código identificador	3E3D5552

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>